CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 35, DE 2009

Apresentada em: 16.2.2009
Aprovada em: 16.2.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências para melhor funcionamento da horta municipal:

1) Fornecer sementes, para o cultivo de hortaliças;

2) Construir alambrados envolta do terreno, especialmente na parte da frente;

3) Construir área de serviço, dotada de lavatório, para uso dos servidores que trabalham no local.

JUSTIFICATIVA

Essa área, com cerca 1.000 m², é destinada ao cultivo de hortaliças e, nela, já foi desenvolvido o Programa Horta Escola, que atendia crianças e adolescentes do sexo masculino.

Ela apresenta condições satisfatórias para produção de alimentos, que podem ser destinados à merenda escolar, consumida na rede municipal de ensino.

Atualmente esse terreno se acha subutilizado por falta de investimentos mínimos, mormente no que diz respeito à compra insumos.

De imediato, com a aquisição das sementes, as hortaliças poderão ser plantadas, pois há servidor responsável pelos tratos culturais e adubo orgânico e água em quantidade satisfatória para o plantio.

Essa horta não possui área adequada para higienização do servidor no término do serviço, sobretudo nos dias em que fazem uso de defensivos e adubos químicos.

A construção de alambrados é outra necessidade, porque dará maior proteção ao terreno.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador